



**INDICAÇÃO 054/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de calçamento em toda a extensão do terreno público que se encontra o Recinto de Festas “Chico Mineiro”**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, solicito este pleito, pois na área supracitada não consta nenhum tipo de calçamento destinado a circulação de pedestres, visto que a região é de tráfego intenso de veículos, sendo de vital importância no local tal benfeitoria, dando assim maior segurança aos que nela transitam diariamente, principalmente pais e alunos que levam seus filhos nas diversas escolas existentes. Também é de suma importância que se realize uma manutenção nas placas e sinais de trânsito da região.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador-PSDB